

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2061 - 05 de junho de 2025



# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**MARLUS PINTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**ROBSON BARBOSA DE PAES**

Secretário Municipal de Agricultura  
**GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos  
**HELIVANILTON RAMOS MOURA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
**DIOGO DE SOUZA RAMALHO**

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**RODOLFO MARINHO LEITE NETO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda  
**HELENA PEREIRA COLARES**

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional  
**CLEUDO SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica  
**MARIO DA SILVA BRANDÃO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**LUCAS DOS SANTOS NAHUM**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana  
**LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 04
<b>LEI MUNICIPAL</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÃO SEME</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÃO SEMASC</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÕES SEMSA</b>	pag.: 06 - 10
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 11

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1287/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Memorando 5.390/2025 - 1DOC/PMS, que trata sobre o deslocamento da servidora Gabriela Morais Da Luz, para participar de oficina de capacitação de atualização para a reestruturação do Portal dos Fóruns de todos os estados da Federação, que acontecerá em Brasília, nos dias 5 a 8 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** da servidora **GABRIELA MORAIS DA LUZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEME/PMS**, da Sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar da oficina de capacitação de atualização para a reestruturação do portal dos fóruns de todos os estados da federação, no período compreendido de 05 a 08 de junho de 2025, na cidade de Brasília – DF.

**Art. 2º** O deslocamento da Chefe do Departamento de Educação de Jovens e Adultos – SEME/PMS, não fará jus a percepção de diárias, uma vez que os custos referentes a deslocamento, passagens, hospedagem e alimentação serão custeados diretamente pelo MEC, conforme disposto no Memorando 5.390/2025 – 1DOC/PMS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do município de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/4f1c-99d1-d815-7776> e informe o código 4F1C-99D1-D815-7776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1303/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2024 que Cria a Companhia de desenvolvimento do Município do município de Santana - CODESAN, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ADRIA DA SILVA ARAÚJO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DAS - 3**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2850-0d89-d605-b1dc> e informe o código 2850-0D89-D605-B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1304/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2024 que Cria a Companhia de desenvolvimento do Município do município de Santana - CODESAN, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR JANEI FERREIRA CARDOSO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DAS - 3**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/A347-5019-E79F-5166> e informe o código A347-5019-E79F-5166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1305/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2024 que Cria a Companhia de desenvolvimento do Município do município de Santana - CODESAN, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR JULIANA MORAES DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, DAS - 5**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/1210-C25F-341A-7EC8> e informe o código 1210-C25F-341A-7EC8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1306/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2024 que Cria a Companhia de desenvolvimento do Município do município de Santana - CODESAN, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIA ELINELMA VIANA BATISTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DAS - 5**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A94A-D5E1-1D16-DB44>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1309/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **ALTEMAR MOYSÉS DE SOUSA GóES** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE DE ATRACAÇÃO PORTUÁRIA, DAS - 4**, da COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA – SEMOP, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2237-531C-8B3C-0306>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1307/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2024 que Cria a Companhia de desenvolvimento do Município do município de Santana - CODESAN, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RHAULIAN DE OLIVEIRA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DAS - 4**, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – CODESAN/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7B0E-0FF9-C5F0-C06C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1310/2025 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ALTEMAR MOYSÉS DE SOUSA GóES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO ECONÔMICA – SEMEC/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ALCD-A7F2-306E-A377>



LEI MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.569, DE 05 DE JUNHO DE 2025.  
(Autoria: Josivaldo Abrantes)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA A CORRIDA DA MULHER A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COINCIDIR COM A DATA DO DIA 08 DE MARÇO.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito do Município de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art.1º** Fica incluso no calendário oficial de eventos do Município de Santana a "Corrida da Mulher" que será realizada anualmente no mês de março.

**Parágrafo único.** A "Corrida da Mulher" será uma competição de Corrida de Rua de participação única e exclusiva apenas do público feminino, em prol da comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal **ROSELINA MATOS**, em Santana-AP, 05 de junho de 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana

Página 1



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/44A5-F7F7-C4CA-02D7> e informe o código 44A5-F7F7-C4CA-02D7

PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SCL/SEMAD/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.390/2021 – PMS, através do Secretário Municipal de Educação Amarilson Guilherme do Amaral, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo 1Doc nº 1296/2024, objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – SCL/SEMAD/PMS, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME/PMS. Adjudicado e homologado: Item 01 em favor da empresa MOSELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.000.309/0001-07, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e Item 02 em favor da empresa AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.830.139/0001-13, no valor de R\$ R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Santana-AP, 04 de junho de 2025

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação Santana  
Decreto nº 1343/2021-GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AF98-47F6-1AC4-1D0A> e informe o código AF98-47F6-1AC4-1D0A



PUBLICAÇÃO SEMASC



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 008/2021 - SEMASC/PMS

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS E O SR. PATRICIA DA COSTA FERNANDES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.856.022/0001-62, com Sede à Avenida São João Apostolo, nº 203, Bairro Paraíso, em Santana, Estado do Amapá, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania a Sra. Liliâne Batista Sousa, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 334863 SSPAP e CPF nº 847.830.952-72, Decreto 0779/2022, e, de outro lado a Sr. PATRICIA DA COSTA FERNANDES, brasileiro, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 181269, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.476.972-87, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 5248/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é firmado em fundamento legal no art. 57, inciso II, art. 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Lei nº 8.245/1991 (lei do inquilinato), art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Processo nº 5248/2021-PMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** objeto a locação de imóvel situado no endereço Avenida São Paulo, nº 932, bairro Paraíso, no Município de Santana/AP, tem por objeto locação de 01 (um) imóvel para comporta e atender as necessidades da Coordenação do Centro de Referência da Assistência a Mulher – GRAM.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento do exercício financeiro, a conta da dotação consignada na LOA/2025. Correrão à conta do Programa de trabalho: 04.122.0001.2144.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0.1.500.

Prefeitura Municipal de Santana  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68928-063



*Patricia* *Liliâne*



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência na Cláusula Oitava do Contrato principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2028.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:** O Reajuste poderá ser processado anualmente, com base na legislação pertinente, levando-se em conta a Política Econômica Praticamente pelo Governo Federal, e o valor do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, acumulado no período, ou outro que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Santana-AP, 30 de maio de 2025.

*Liliâne Batista Sousa*  
Liliâne Batista Sousa  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
LOCATÁRIO

*Patricia da Costa Fernandes*  
Patricia da Costa Fernandes  
CPF nº 943.476.972-87  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Santana  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68928-063



## PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 284/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ADRIANA BARROS QUINTELA, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699999-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 09/11/2000 à 08/11/2005.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 285/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ANDRÉIA DUARTE SANCHES, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699598-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/02/2019 à 02/02/2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 286/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora EDICLEA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699107-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 287/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELIETE DA SILVA FERNANDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699119-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 288/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELIZIÉ SILVA CAVALCANTE, Fisioterapeuta, com matrícula nº 700048-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/08/2025 à 29/10/2025, referente ao quinquênio 07/03/2013 à 06/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 290/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor JESUINO CARDOSO FILHO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula nº 699324-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2018 à 30/10/2023.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 289/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora JACIDALVA SOUZA LOPES, Agente de Combate à Endemias, com matrícula nº 699321-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 291/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, servidora KELI RENEY FRANÇA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 16/02/2010 à 15/06/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 292/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LUCIANA HERNANDEZ DIAS, Fonoaudióloga, com matrícula nº 699785-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 23/11/2014 à 22/11/2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 294/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor MARCELO CARDOSO LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699172-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/09/2025 à 29/11/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 293/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LUCIANA MORAES VILHENA, Técnico em Enfermagem, com matrícula nº 699667-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/03/2013.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 295/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699188-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 À 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 296/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699992-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 08/12/2015 à 07/11/2020.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 298/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ROZINILDA SANCHES LINO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula nº 699367-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/09/2025 à 29/11/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 297/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SANDIM, Técnico em Radiologia, com matrícula nº 699689-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/08/2013.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANAPORTARIA Nº ~~299/2025~~ SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SILVIA GARDÊNIA MARECO DE LIMA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, com matrícula nº 699710-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/08/2025 à 29/10/2025, referente ao quinquênio 03/03/2013 à 02/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 300/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor VAGNER GONCALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, com matrícula nº 700038-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 04/11/2007 à 03/11/2012.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 302/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 699941-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 29/01/1998 à 28/04/2003.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 301/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 9.480/2025 de 30 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora VALDIRENE DA SILVA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699272-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 01/07/2025 à 28/09/2025, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 30/10/2018.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANTANA-AP, 03 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8f78-21f5-6956-6d1b> e informe o código 8f78-21f5-6956-6d1b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 305/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.300/2025 de 19 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699181-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo, pelo período de 120 dias a partir de 24 de maio de 2025 à 20 de setembro de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2025.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SANTANA-AP, 05 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/429f-036a-74ae-32b9> e informe o código 429f-036a-74ae-32b9

## PUBLICAÇÕES SANCULT



## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025-SANCULT  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SANCULT/PMS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e demais legislações vigentes.

**PARTÍCIPES:** Fundação Municipal de Cultura, CNPJ sob nº 33.894.009/0001-42 e o Instituto Marco Zero da Amazônia-IMAZA, CNPJ sob nº 12.397.942/0001-34.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público que tem por objeto a **cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar a execução e realização do Projeto "Circuto Junino 2025" Lote 02 do Edital nº 002/2025.**

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 231.055,00 (duzentos e trinta e um mil e cinquenta e cinco reais), oriundos da UO 02.16.01, Programa 13.392.0010.2139.000, Elemento de Despesas 33.90.39.00, Fonte 001.001,100.024 e Ficha 403,687.**

**VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2025 e se encerrará em 03 de agosto de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:**


**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura-SANCULT.

**PELA OSC:** ARLINALDO BARBOSA DA SILVA, Presidente-IMAZA.

**DO FORO:** Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Santana/AP-Comarca da Capital do Estado do Amapá, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/06/2025

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Município de Santana/AP.

  
Santana, AP 03 de junho de 2025  
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente - SANCULT/PMS  
Decreto nº 1862/2023-PMS



## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

**ERRATA.** A Fundação Municipal de Cultura torna pública a retificação do EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025, que vinculou no dia 03/06/2025, página 05, Nº 2059/2025 no D.O. M. Por isso fica determinado que:

**ONDE SE LÊ:** "OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público que tem por objeto a **cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar a execução e realização do Projeto "Circuto Junino 2025" Lote 01 e 02 do Edital nº 002/2025".**


**LEIA-SE:** "OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público que tem por objeto a **cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar a execução e realização do Projeto "Circuto Junino 2025" Lote 01 do Edital nº 002/2025".**

**ONDE SE LÊ:** "VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 02: R\$ 762.335,20 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), oriundos da UO 02.16.01, Programa 13.392.0010.2139.000, Elemento de Despesas 33.90.39.00, Fonte 001.001,100.024 e Ficha 403,687".

**LEIA-SE:** "VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 531.280,20 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), oriundos da UO 02.16.01, Programa 13.392.0010.2139.000, Elemento de Despesas 33.90.39.00, Fonte 001.001,100.024 e Ficha 403,687".

*Ficam mantidos os demais termos do extrato. Esta Errata integra o processo administrativo nº 013/2025-SANCULT, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município.*

Santana-AP, 04 de junho de 2025.

  
Manoel Djarde Queiroz do Nascimento  
Diretor Presidente da Fundação Santana Cultural - SANCULT  
Decreto-1862/2023 - GAB-PREF/PMS/SANCULT



## ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2025-SANCULT

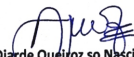
**ERRATA.** A Fundação Municipal de Cultura torna pública a retificação da PORTARIA Nº 009/2025, que vinculou no dia 03/05/2025, página 06, Nº 2059/2025 no D.O. M. Por isso fica determinado que:

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Fica designado como **GESTOR E FISCAL** da Parceria celebrada no âmbito da Fundação Municipal de Cultura-SANCULT, relativamente ao Processo Administrativo nº 013/2025(Termo de Colaboração nº 003/2025), os servidores a seguir:

**LEIA-SE:** "Art. 1º - Fica designado como **GESTOR E FISCAL** da Parceria celebrada no âmbito da Fundação Municipal de Cultura-SANCULT, relativamente ao Processo Administrativo nº 013/2025(Termos de Colaboração nº 003/2025 e 004/2025), os servidores a seguir:

*Ficam mantidos os demais termos da portaria. Esta Errata integra o processo administrativo nº 013/2025-SANCULT, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município.*

Santana-AP, 04 de junho de 2025.

  
Manoel Djarde Queiroz do Nascimento  
Diretor Presidente da Fundação Santana Cultural - SANCULT  
Decreto-1862/2023 - GAB-PREF/PMS/SANCULT



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

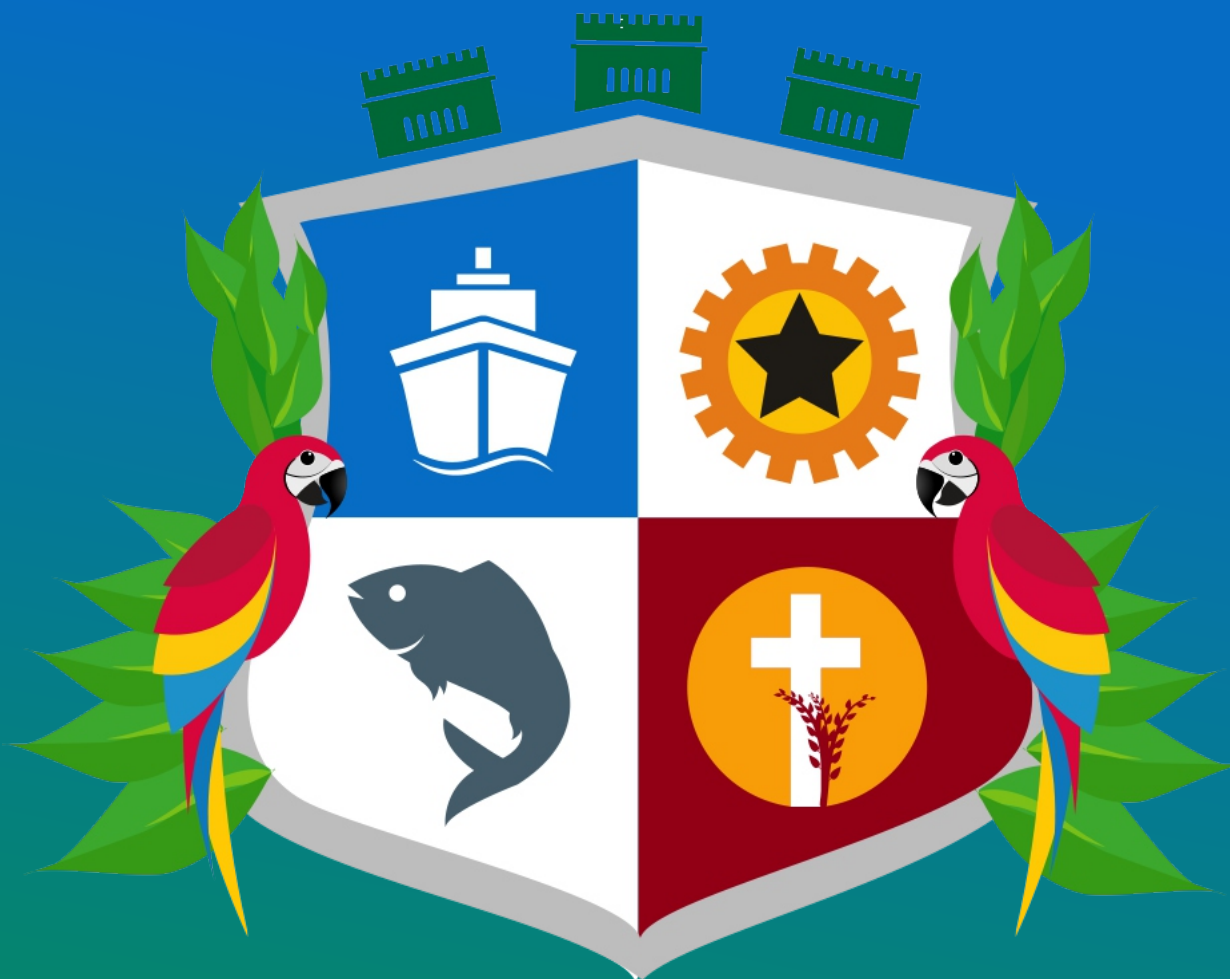
Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

**96 99102-5331**

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente





# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS